

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre os partícipes, poderá ser prorrogado, por instrumentos específicos e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
A qualquer tempo os partícipes, em comum acordo, poderão modificar, adicionar, retificar ou excluir os termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, por Termo de Cooperação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo ou unilateralmente por um dos partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, se ocorrer alteração legislativa que torne inviabilizada qualquer de suas cláusulas e condições, com observância e conclusão das atividades contidas nos termos de acordo assinados.

CLÁUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO
Fica incumbida a CONPORTOS de fazer publicar o extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial da União, no prazo de que trata o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Os casos omissos serão resolvidos mediante mútuo entendimento entre os partícipes ou, havendo necessidade, em conformidade com a legislação vigente, ficando, para o caso de divergência, eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimi-las, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para validade do pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Brasília / Distrito Federal, 06 de setembro de 2017.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.506, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o 2º Plano de Dados Abertos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

O MINISTRO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87 da Constituição Federal, e considerando o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011, o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a Resolução CGINDA nº 03, de 13 de outubro de 2017, que disciplinam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Plano de Dados Abertos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º O referido Plano torna público o inventário de dados do Órgão, o resultado da consulta pública que mediu o interesse público pelas bases da CGU, a seleção dos dados que serão abertos, o cronograma de publicação, a descrição de ações de fomento ao uso e reuso de dados, entre outras ações e definições do órgão referentes a dados abertos.

Art. 3º O Plano de Dados Abertos, que terá vigência de 2 anos a partir da data de publicação desta Portaria, encontra-se disponível no Portal do Órgão, na seção "Dados Abertos" em: www.cgu.gov.br/dados-abertos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº. 48500.004573/2013-21. Interessado: Minas PCH S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-UHE) da UHE Travessão, com 38.0000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.MG.033943-1.01, localizada no rio Manhuaçu, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos municípios de Aimorés e Itueta, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.002323/2009-70. Interessado: Capital Consultoria Ltda. Decisão: alterar o Despacho nº 3.018, de 21 de novembro de 2016, a fim de: (i) alterar a Razão Social da Empresa Capital Hydro Energy Ltda. para Capital Consultoria Ltda.; (ii) contemplar a mudança no endereço para Rua João Franzner, nº 115, sla 05, bairro São Luís - Jaraguá do Sul /SC - CEP: 89.253-640. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.113, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.003477/2011-01. Interessado: WX Energy Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: registrar a alteração do endereço da sede da empresa, detentora de autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE, nos termos do Despacho nº 3.450, de 24 de agosto de 2011, cc. Despacho nº 2.361, de 6 de setembro de 2016. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.006349/2014-54. Interessado: Valora Energia Ltda. Decisão: alterar o Despacho nº 18, de 6 de janeiro de 2015, que autoriza a atuação da Valora Energia Ltda. como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, para atualizar o endereço de sua sede. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.121, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.003408/1998-15. Interessado: Tradener Ltda. Decisão: registrar a alteração do endereço da sede da empresa, detentora de autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE, nos termos da Resolução nº 360, de 19 de novembro de 1998, cc. Resolução nº 80, de 16 de março

de 2001. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.146, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processos nº 48100.000631/1997-79. Interessado: Usina Carolo S.A. - Açúcar e Alcool. Decisão: alterar, a pedido, a potência líquida declarada da Usina Termelétrica (UTE) Bortolo Carolo, de 3.000 kW para 5.000 kW, cadastrada sob CEG: UTE.AI.SP.027339-2.01. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.005239/2001-06. Interessado: Delta Sucreenergia S.A. Decisão: alterar a razão social da empresa autorizada a explorar a Usina Termelétrica Volta Grande, nos termos da Resolução nº 138/2002 c/c Resolução Autorizativa nº 3.790/2012, de Usina Delta S.A. para Delta Sucreenergia S.A. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.149, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.002419/2001-73. Interessado: Delta Sucreenergia S.A. Decisão: alterar a razão social da empresa autorizada a explorar a Usina Termelétrica Delta, nos termos da Resolução nº 139/2002 c/c Resolução Autorizativa nº 3.789/2012, de Usina Delta S.A. para Delta Sucreenergia S.A. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.003730/2014-61. Interessado: Martifer Renováveis Ltda. Decisão: Revogar, a pedido da titular, o Despacho nº 2.972, de 4 de agosto de 2014, referente à UFV Bom Lugar I, CEG UFV.RS.CE.034164-9.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.003731/2014-14. Interessado: Martifer Renováveis Ltda. Decisão: Revogar, a pedido da titular, o Despacho nº 2.973, de 4 de agosto de 2014, referente à UFV Bom Lugar II, CEG UFV.RS.CE.034165-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 3.154, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 48500.003732/2014-51. Interessado: Martifer Renováveis Ltda. Decisão: Revogar, a pedido da titular, o Despacho nº 2.974, de 4 de agosto de 2014, referente à UFV Bom Lugar III, CEG UFV.RS.CE.034166-5.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação Comercial a partir do dia 27 de dezembro de 2018.

Nº 3.162 - Processo nº 48500.000157/2017-87. Interessados: Eólica Pedra do Reino IV S.A. Usina: EOL Pedra do Reino IV. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 2.000 kW cada, totalizando 20.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Sobradinho, estado da Bahia.

Nº 3.163 - Processo nº 48500.000515/2017-51. Interessados: Central Fotovoltaica Juazeiro Solar IV SPE Ltda. Usina: UFV Juazeiro Solar IV. Unidades Geradoras: UG17 a UG22, de 1.000 kW cada, totalizando 6.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Juazeiro, estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 3.158, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659/2017, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 748/2016 e na Resolução Homologatória nº 2.370/2018, e o que consta do Processo nº 48500.000360/2017-53, resolve homologar o valor do empréstimo de 10 de janeiro de 2019 do Fundo da Reserva Global de Reversão - RGR à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA para a prestação temporária do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 12.474.753,48.

HÁLISSON RODRIGUES FERREIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 3.166, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo: 48500.006502/2018-77. Interessado: Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, referente ao exercício 2019, para o interessado. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

